



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 673/08 **São Luís, 09 de dezembro de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memo ESMATRA Nº 009/08, datado de 09/12/2008,

RESOLVE

Conceder 8 ½ (oito e meia) diárias a Excelentíssima Senhora ANA PAULA FLORES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, para viajar a esta Capital, a fim de participar do Curso de Extensão para Juízes do Trabalho da 16ª Região, a realizar-se no período de 12 a 19/12/2008.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 11 a 19/12/2008, tendo em vista que o início do curso está previsto para as 8:00 horas do dia 12/12/2008, ensejando o deslocamento da magistrada no dia 11/12/2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO